

## **Regulamento do passatempo BLAZE – Motor Week**

### **1. EMPRESA PROMOTORA**

**1.1.** A promotora do presente passatempo “BLAZE – Motor Week” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva n.º 502604751, com sede na Rua Actor António Silva, n.º 9, 1600-404 Lisboa, adiante abreviadamente designada por “NOS” ou “Promotora”.

### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** O passatempo “BLAZE – Motor Week” (adiante “Passatempo”) destina-se a clientes do serviço de televisão NOS que tenham a sua conta de cliente regularizada, sem valores em dívida.

**2.2.** A participação neste Passatempo é extensível ao agregado familiar do titular do contrato de Cliente NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

**2.3.** Apenas podem participar no Passatempo maiores de 18 anos.

**2.4.** O vencedor deverá manter-se como cliente do serviço de televisão NOS no momento da atribuição do prémio e deverá estar em situação regular, sem dívida.

**2.5.** Não poderão participar no Passatempo os funcionários, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

**2.6.** É proibida a participação no presente Passatempo para fins contrários à Lei, que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses da Promotora e/ou de terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

### **3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** O Passatempo decorrerá entre o dia 4 de novembro de 2019 e o dia 17 de novembro de 2019, até às 23H59.

### **4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** Os participantes devem aceder à página do Passatempo, em [nos.pt/blaze](http://nos.pt/blaze), e submeter o link com uma fotografia sua ou tirada por si, que demonstre que tem atitude e espírito BLAZE.

**4.2.** Será premiado o participante com a fotografia mais original.

**4.3.** As participações que não satisfaçam integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

**4.4.** A Promotora reserva-se o direito de, após verificar a existência ou indícios de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação

fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

## **5. PRÉMIO:**

**5.1.** O prémio a atribuir ao vencedor é uma mota Mash New Seventy 125 em preto, no valor de €2 590.

**5.2.** O prémio inclui 2 anos de garantia e registo de propriedade do veículo.

**5.3.** Quaisquer custos, despesas e formalidades associados ao prémio serão da exclusiva responsabilidade do vencedor.

**5.4.** O registo de propriedade será efetuado 72 horas após a atribuição do prémio.

**5.5.** A mota será entregue no showroom da Mash em Lisboa, em data e local a combinar posteriormente com o vencedor do Passatempo.

**5.6.** A NOS pode não considerar participações que ponham em causa a marca e outros intervenientes (diretos e indiretos).

## **6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:**

**6.1.** As participações elegíveis serão avaliadas pela Promotora e será seleccionada a participação com a fotografia mais original.

**6.2.** O vencedor será contactado pela Promotora para o contacto deixado na inscrição para participação no Passatempo.

**6.3.** A Promotora reserva-se o direito de não seleccionar vencedores.

## **7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A participação no presente Passatempo implica a aceitação e o cumprimento integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes e as decisões da Promotora são consideradas definitivas.

**7.2.** Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

**7.3.** A Promotora reserva-se o direito de alterar o regulamento no decorrer do passatempo, mediante comunicação em nos.pt/blaze.

**7.4.** O prémio não poderá ser trocado por dinheiro.

**7.5.** A Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

## **8. RESPONSABILIDADE:**

**8.1.** A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

**8.2.** A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas

não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software".

## **9. DADOS PESSOAIS:**

**9.1.** A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS.

**9.2.** A NOS designou um encarregado da proteção de dados que poderá ser diretamente contactado através de carta enviada para NOS – DPO, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou do endereço eletrónico [dpo.privacidade@nos.pt](mailto:dpo.privacidade@nos.pt).

**9.3.** Os dados pessoais dos participantes serão tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

**9.4.** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela NOS para a gestão da respetiva participação, à seleção do(s) vencedor(es), à entrega do(s) prémio(s) e ao cumprimento de obrigações legais.

**9.5.** O tratamento de dados para fins de marketing será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo participante. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de marketing a qualquer momento e por qualquer meio.

**9.6.** Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

**9.7.** A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais, nomeadamente para gestão do passatempo, seleção do(s) vencedor(es), entrega e atribuição do(s) prémio(s), ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e assegurar a defesa dos direitos do titular. Em determinadas circunstâncias, certos dados pessoais poderão ter de ser comunicados a autoridades públicas, como por exemplo, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, autoridade tributária, tribunais e forças de segurança.

**9.8.** É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço [cliente.privacidade@nos.pt](mailto:cliente.privacidade@nos.pt).

**9.9.** Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, cujos contactos podem ser consultados em [www.nos.pt/privacidade](http://www.nos.pt/privacidade).

**9.10.** Os Clientes podem obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em [www.nos.pt/privacidade](http://www.nos.pt/privacidade), nomeadamente quanto às categorias de dados tratados, às finalidades e legitimidade para o tratamento, aos prazos de conservação e ao exercício de direitos.